**INDICAÇÃO N°007/99**

Presidente Lucena, 20 de agosto de 1999

Vereadora: **Marli Paulina Scheffler Krummenauer**

Objeto: **Indico a instalação de assento no abrigo(parada de ônibus), localizado junto a Estrada Geral de Linha Nova Baixa, próximo a entrada da Estrada da Volta.**

Justificativa:

 Justifica-se a indicação, considerando que a população não tem onde se sentar, enquanto aguarda a chegada do ônibus. E, como os moradores da Estrada da Volta, precisam caminhar certa distância até chegar ao referido local, chegam cansados, e nem sequer tem onde se sentar para descansar.

 Marli P. S. Krummenauer

 Vereadora

Exmo. Sr.

Roque Danilo Exner

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade - RS